



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 17 de maio de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0479 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0038/2023.**
- » **EXTRATOS.**
- » **DECRETO Nº. 76, DE 17 DE MAIO DE 2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 0038.2023
PROCESSO ADM. N° 0046.2023
DISPENSA N° 0021.2023DI

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel tipo galpão, com sede na Rua Maria Nilda de Almeida Alves nº 58, Centro, Biritinga-BA, destinado para a armazenar materiais pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor global do contrato R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Unidade: 13.13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2.029

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 1500

Contratado: EDILZA SIMÕES DA COSTA

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 10 de abril de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022...

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene e correlatos, para suprir as necessidades de secretarias do município de Biritinga.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Empresa Contratada: ANTONIO JOSÉ BRITO OLIVEIRA ME.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data: 17 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene e correlatos, para suprir as necessidades de secretarias do município de Biritinga.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Empresa Contratada: D.R.R GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data: 17 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 76, de 17 de Maio de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 138000 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 76, de 17 de Maio de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	128.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1571 Transferência do Estado referente	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			138.000,00
Total da Unidade R\$			138.000,00
Valor Total Suplementado R\$			138.000,00

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 138.000,00

Dotações Anuladas

. 0.707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1001	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	128.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	128.000,00
		Total da Unidade R\$	128.000,00
. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1011	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO ESCOLAR		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1571 Transferência do Estado referente	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	138.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	128.000,00	128.000,00
1571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Ins	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	138.000,00	138.000,00

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.